



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **ELETRÔNICA**

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 104/2.020;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 200, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, inciso I e Lei Municipal nº. 1639, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº. 04/2.020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, onde informa que no atual cenário de pandemia do Covid-19, diversos municípios brasileiros têm adotado medidas de contenção e isolamento social, inclusive em Mato Grosso, e dessa forma, não é recomendado que ocorram audiências públicas presenciais para debates e sugestões em relação ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as recomendações trazidas pela mesma Orientação Técnica do Tribunal de Contas das medidas alternativas como a participação popular de maneira virtual dos munícipes, como o respectivo encaminhamento prévio de sugestões por meios dos canais de comunicação eletrônicos;

CONSIDERANDO ainda, nas recomendações contidas na Orientação Técnica nº. 004/2.020, segundo qual, a suspensão e/ou prorrogação da data de realização das audiências públicas, ou a realização das audiências de forma virtual reflete iniciativa oportuna e razoável, a exemplo do próprio Tribunal de Contas Mato-grossense;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, e nos termos do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 104/2.020, suspendeu a realização de audiências públicas presenciais, substituindo por meio eletrônico, mantendo assim a participação popular no processo de planejamento;

CONSIDERANDO que as audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº. 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o atual cenário acarretado pela Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a audiência pública será apresentada de forma virtual, tendo em vista a não possibilidade e a não recomendação de ser realizada de forma presencial;

PELO PRESENTE EDITAL, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** para consulta popular referente a alienação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - A realização de audiências públicas ocorrerá de forma online, e será transmitida por meio de LIVE (transmissão ao vivo), na página oficial da



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Prefeitura em rede social oficial, ficando seu acesso disponível na página inicial no Portal de Transparência, qual ocorrerá no dia 06 de julho de 2020, a partir das 14h00min, nas dependências do Gabinete do Prefeito.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de consultar quanto à alienação de imóveis urbanos de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT para a aquisição de 01 (uma) ambulância UTI, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Alienação do imóvel urbano, correspondente ao lote nº. 11, da quadra nº. 21, com área de 324,00 m², registrado sob matrícula nº. 1121, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, localizado de frente para Rua Piauí, Bairro Jardim Araguaia, constando no terreno uma área construída de 131,69 m²;

II - Alienação do imóvel urbano, corresponde ao lote nº. 06, quadra nº. 06, com área de 351,00 m², registrado sob matrícula nº. 1595, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, localizado de frente para Rua Piauí, Bairro Jardim Araguaia.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

- I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;
- II- As eventuais manifestações deverão ser encaminhadas por meio do chat da Live, devendo informar o nome do participante.
- III- Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Processo Licitatório de alienação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT para a aquisição de 01 (uma) ambulância UTI, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 06 de julho do presente ano, com início às 14h00min e término previsto para às 15h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade. A transmissão on-line e ao vivo ocorrerá por meio dos links abaixo descritos:

Via YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCiti1yiQzyF3SrCeZ3VC-hQ>;

Via Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituragta>.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NP n° 0708/2020

Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
ÉRICO STEVAN GONÇALVES



001121

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTECartório Cassiene Barcelos
1º Ofício - Registro de Imóveis**Livro 2**
Registro Geral

Matrícula nº 1121


Data: 01 de julho de 2008.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 11, da Quadra nº 21, com área de 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), compreendido no "Loteamento Jardim Araguaia", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Piauí, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 12, na distância de 27,00 metros; LADO ESQUERDO: Terras do Sr. Antonio Serafim, na distância de 27,00 metros; FUNDOS: Lote nº 10, na distância de 12,00 metros. Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Marcos Eugênio Martins Zeni, CREA-MT nº 6.487-D.

Proprietário(s): LUIZ ROBERTO MENEGUETTI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.161.598/0001-14, com sede na Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT.

Registro Anterior: Matrícula nº 107, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 01 de julho de 2008. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba – Registrador Substituto.

R-01/1121. Em 01 de julho de 2008. Protocolo nº 1754, de 16 de junho de 2008. **COMPRA E VENDA.**

TÍTULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls.164 e V, do Livro E-009, do Cartório de Registro e Notas de Guarantã do Norte/MT.

TRANSMITENTE(s): LUIZ ROBERTO MENEGUETTI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.161.598/0001-14, com sede na Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por seu sócio-proprietário o Srº Luiz Roberto Meneguetti, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG nº 4.120.162-2 SSP/PR, CPF nº 668.498.619-72, residente e domiciliado na Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT; e o Srº Jorge Meneguetti, brasileiro casado, empresário, RG nº 3.109.817-3 SSP/PR, CPF nº 211.641.342-72, residente e domiciliado na Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT.

ADQUIRENTE(s): LUIZ ROBERTO MENEGUETTI, RG nº 4.120.162-2 SSP/PR, CPF nº 668.498.619-72, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KAMILA BROCH MENEGUETTI, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT.

IMÓVEL: O Imóvel objeto desta Matrícula.

VALOR: 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

CONDIÇÕES: Não há.

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Recolhimento de Certidões Fiscais Obrigatórias: IPTU regular e ITBI recolhido. Demais documentos, nos termos da Lei nº 7433/1985, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, dele fazendo parte integrante.

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba – Registrador Substituto.

Emolumentos: RS 77,50 + Tabela "F" RS 4,20 = RS 81,70.

Matrícula nº 1121

Ficha nº 01 Vº



Av-02/1121. Em 20 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 20.080, de 18 de fevereiro de 2020. **CADASTRO MUNICIPAL. De Ofício.** A vista da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 19578/2020, averba-se, nos termos do Artigo 176, § 1º, Inciso II, da Lei nº 6.015/73, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT sob Inscrição Imobiliária **1.16.021.0.011.0.001** (Código 17058), Casa nº 253.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: Isento. Selo de Controle Digital: BKB 25288.

R-03/1121. Em 20 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 20.080, de 18 de fevereiro de 2020. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 071 e V, do Livro E-010, em 28/11/2008 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada às fls. 164 e V, do Livro E/Aux-021, em 05/02/2020, ambas do Cartório de Notas de Guarantã do Norte/MT.

TRANSMITENTE(S): LUIZ ROBERTO MENEGUETTI e KAMILA BROCH MENEGUETTI, já qualificados e devidamente representados.

ADQUIRENTE(S): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede na Rua das Oliveiras nº 135, Bairro Jardim Vitória.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não há.

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

DOCUMENTOS: Apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, nos termos da Lei nº 7.433/1985, dele fazendo parte integrante.

EMITIDA DOI, nos termos da Instrução Normativa IN-RFB nº 1.239 de 17.01.2012.

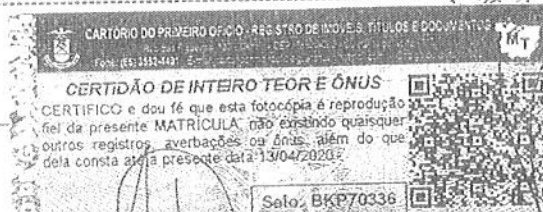
O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 808,50. Selo de Controle Digital: BKB 25288.

Av-04/1121. Em 20 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 20.080, de 18 de fevereiro de 2020. **DESTINAÇÃO. De Ofício.** Proceda-se a presente averbação para fazer constar, que nos termos da escritura de re-ratificação acima citada, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido com destinação específica de funcionamento da Unidade de Saúde Pública da Família VIII.

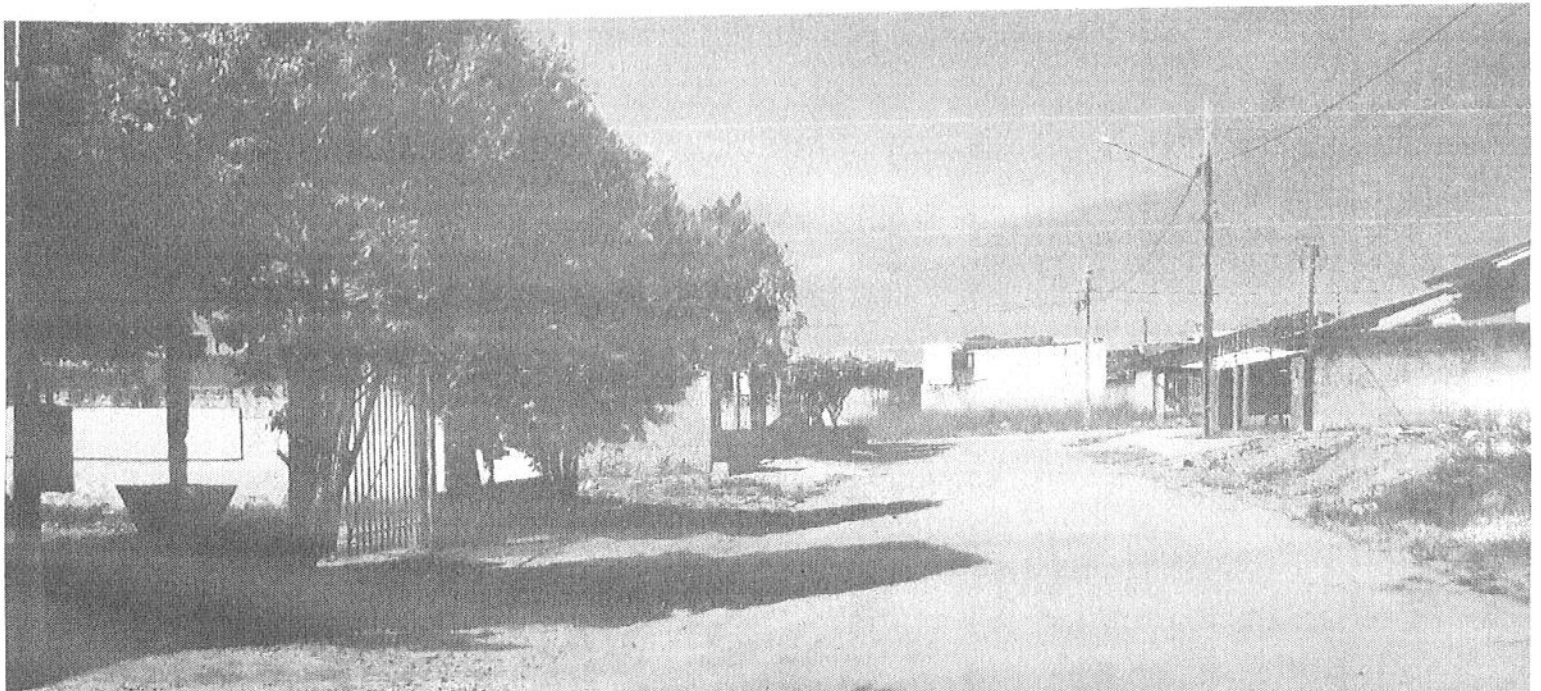
O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.

Av-05/1121. Em 13 de abril de 2020. Protocolo nº 20.239, de 08 de abril de 2020. **CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, instruído com Termo Habite-se nº 072/2019 expedido pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT em 29/10/2019; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 8858771 assinada pela Arquiteta e Urbanista Bruna Cristina Macedo Carniatio, CAU 171541-0 e CND do INSS sob o nº 002712019-88888141, averba-se a construção de uma obra institucional, com área de 131,69 m² (cento e trinta e um virgula sessenta e nove metros quadrados) no lote objeto da presente matrícula.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 372,60. Selo de Controle Digital: BKP 70335.



Lote: 11 – Quadra: 21 – Matricula: 1121





001595

de 17 de maio

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTECartório Cassiene Barcelos
1º Ofício - Registro de ImóveisLivro 2
Registro Geral

Matrícula nº 1595


Data: 03 de junho de 2009.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 06, da Quadra nº 06, com área de 351,00 m² (trezentos e cinquenta e um metros quadrados), compreendido no "Loteamento Jardim Araguaia II", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua 04, na distância de 13,00 metros; LADO DIREITO: Loteamento Jardim Araguaia, na distância de 27,00 metros; LADO ESQUERDO: Lotes nº 05, na distância de 27,00 metros; FUNDOS: Lote nº 01, na distância de 13,00 metros.

Proprietário(s): LUIZ ROBERTO MENEGHETTI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.161.598/0001-14, 19ª Região/MT sob nº 0960-J, com sede à Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT.

Registro Anterior: Matrícula nº 108, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, 03 de junho de 2009. Dou fé.  Luiz Ceiso F. Guariroba - Registrador Substituto.

R-01/1595. Em 03 de junho de 2009. Protocolo nº 2692, de 07 de maio de 2009. **COMPRA E VENDA.**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 062 e V, do Livro E-010, do Cartório de Notas de Guarantã do Norte/MT.

TRANSMITENTE(s): LUIZ ROBERTO MENEGHETTI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.161.598/0001-14, 19ª Região/MT sob nº 0960-J, com sede à Avenida Jatobá, nº 835, Centro, na Cidade de Guarantã do Norte/MT; neste ato representada por seu sócio-proprietário LUIZ ROBERTO MENEGUETTI, casado, corretor de imóveis, RG nº 4.120.162-2 SSP/PR, CPF nº 668.498.619-72; neste ato representado por sua bastante procuradora ÂNGELA ALVES FERREIRA, solteira, secretária, RG nº 1.484.369 SSP/MT, CPF nº 894.242.551-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jatobá, nº 835, Centro, Guarantã do Norte/MT,

ADQUIRENTE(s): SAMUEL PEREIRA VIANA DA SILVA, solteiro, pedreiro, RG nº 1.445.542-0 SSP/MT, CPF nº 007.719.011-43 e ELIANE LOURENÇO DOS SANTOS GRZEBIELUCKA, viúva, do lar, RG nº 1.706.295-0 SSP/MT, CPF nº 994.684.251-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Andorinhas nº 420, Bairro Cotrel, Guarantã do Norte/MT.

IMÓVEL: O Imóvel objeto desta Matrícula.

VALOR: 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

CONDIÇÕES: Não há.

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Recolhimento e Certidões Fiscais Obrigatórias: IPTU regular; ITBI recolhido. Demais documentos, nos termos da Lei nº 7433/1985, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, dele fazendo parte integrante.

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Ceiso F. Guariroba - Registrador Substituto.



Matrícula nº 1595



Ficha nº 01 Vº

R-02/1595. Em 09 de dezembro de 2009. Protocolo nº 3316, de 17 de novembro de 2009. **COMPRA E VENDA.**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 173 e V, do Livro E-010, do Cartório de Notas de Guarantã do Norte/MT.

TRANSMITENTE(s): SAMUEL PEREIRA VIANA DA SILVA, solteiro, pedreiro, RG nº 1.445.542-0 SSP/MT, CPF nº 007.719.011-43 e ELIANE LOURENÇO DOS SANTOS GRZEBIELUCKA, viúva, do lar, RG nº 1.706.295-0 SSP/MT, CPF nº 994.684.251-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Andorinhas nº 420, Bairro Cotrel, Guarantã do Norte/MT.

ADQUIRENTE(s): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória.

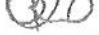
IMÓVEL: O Imóvel objeto desta Matrícula.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONDIÇÕES: Não há.

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Recolhimento e Certidões Fiscais Obrigatórias: IPTU regular; ITBI isento. Demais documentos, nos termos da Lei nº 7433/1985, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, dele fazendo parte integrante.

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba - Registrador Substituto.

Emolumentos: Ato Gratuito.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua das Palmeiras, 100 - Centro - CEP: 78700-000 - Guarantã do Norte - MT
Fone: (68) 3222-4431

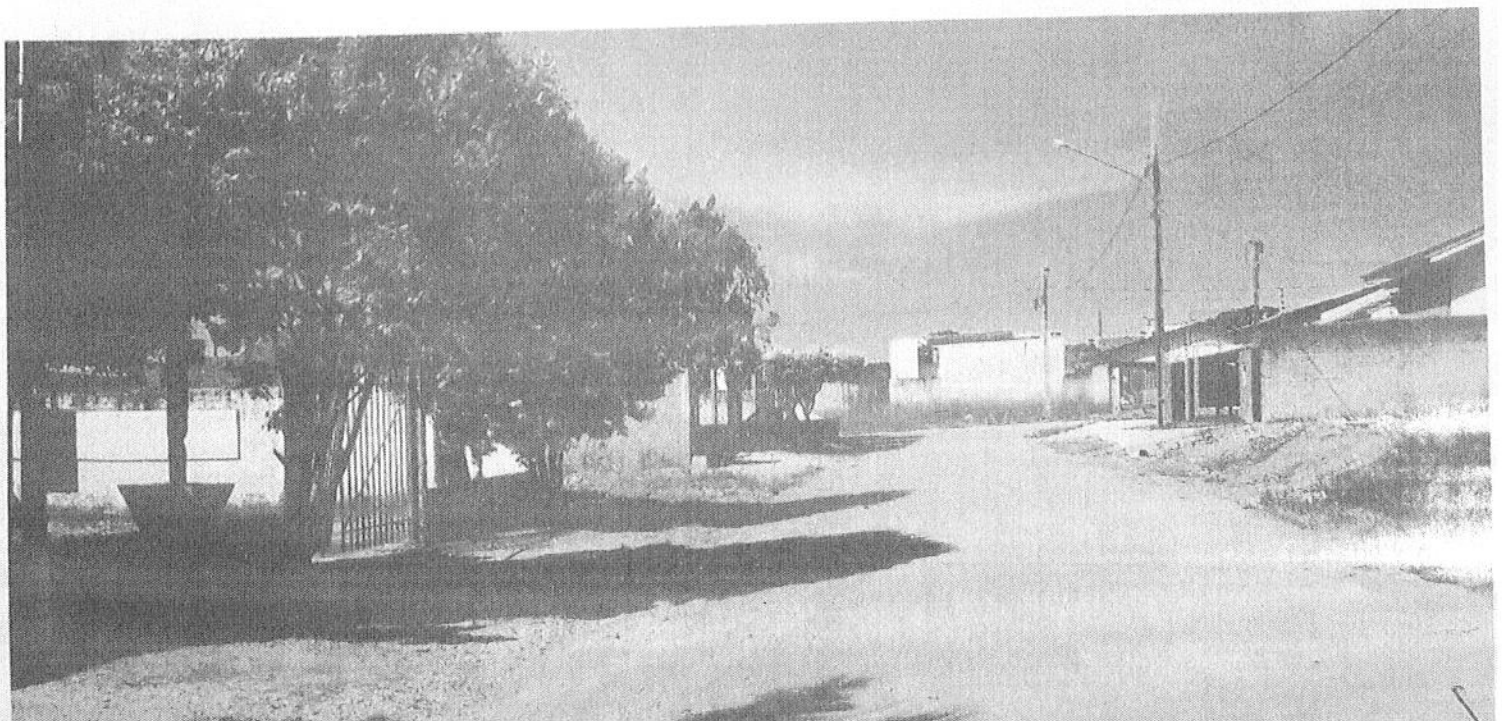
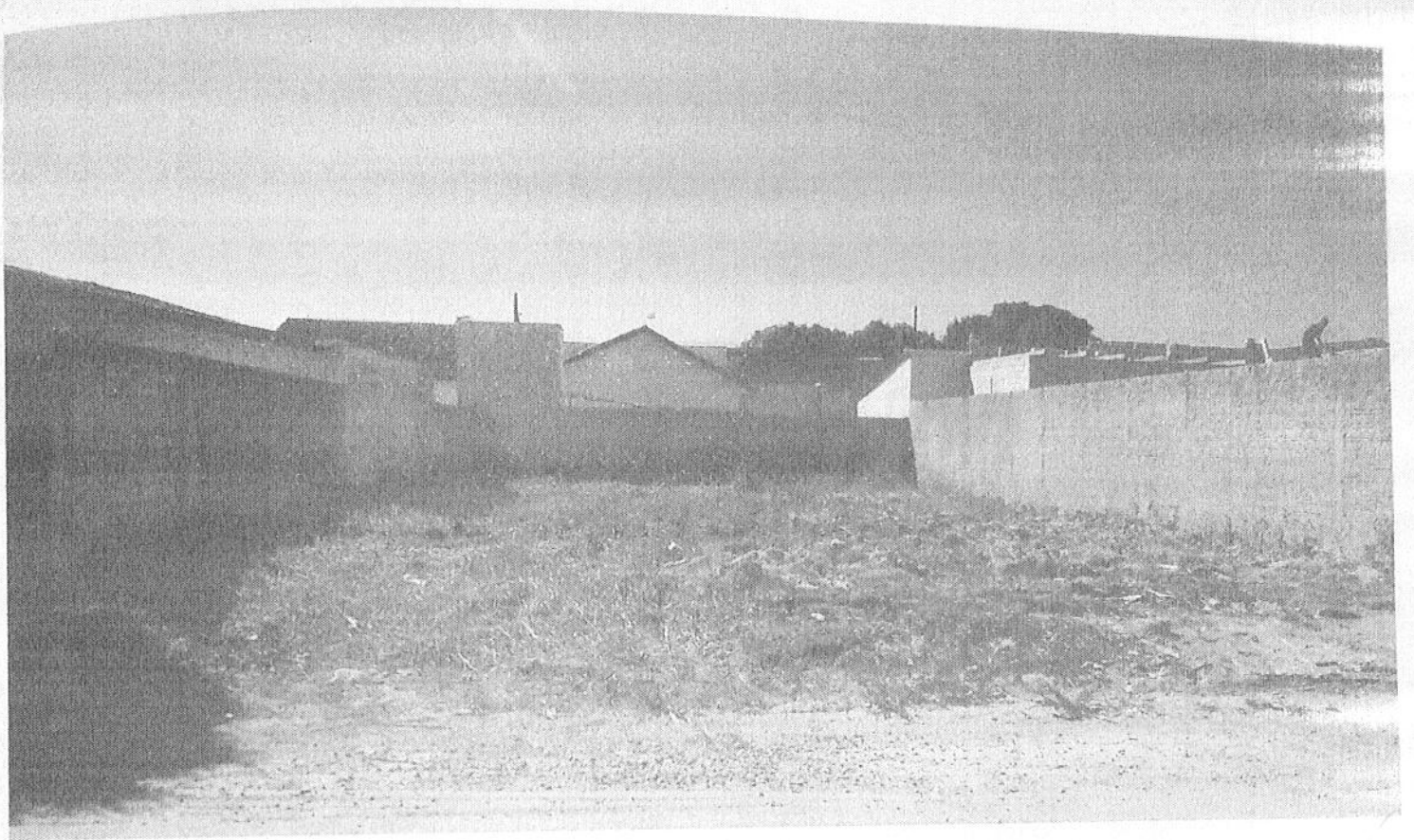
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da presente MATRÍCULA, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data 30/07/2019.


Leonardo M. de Oliveira
Escrivente

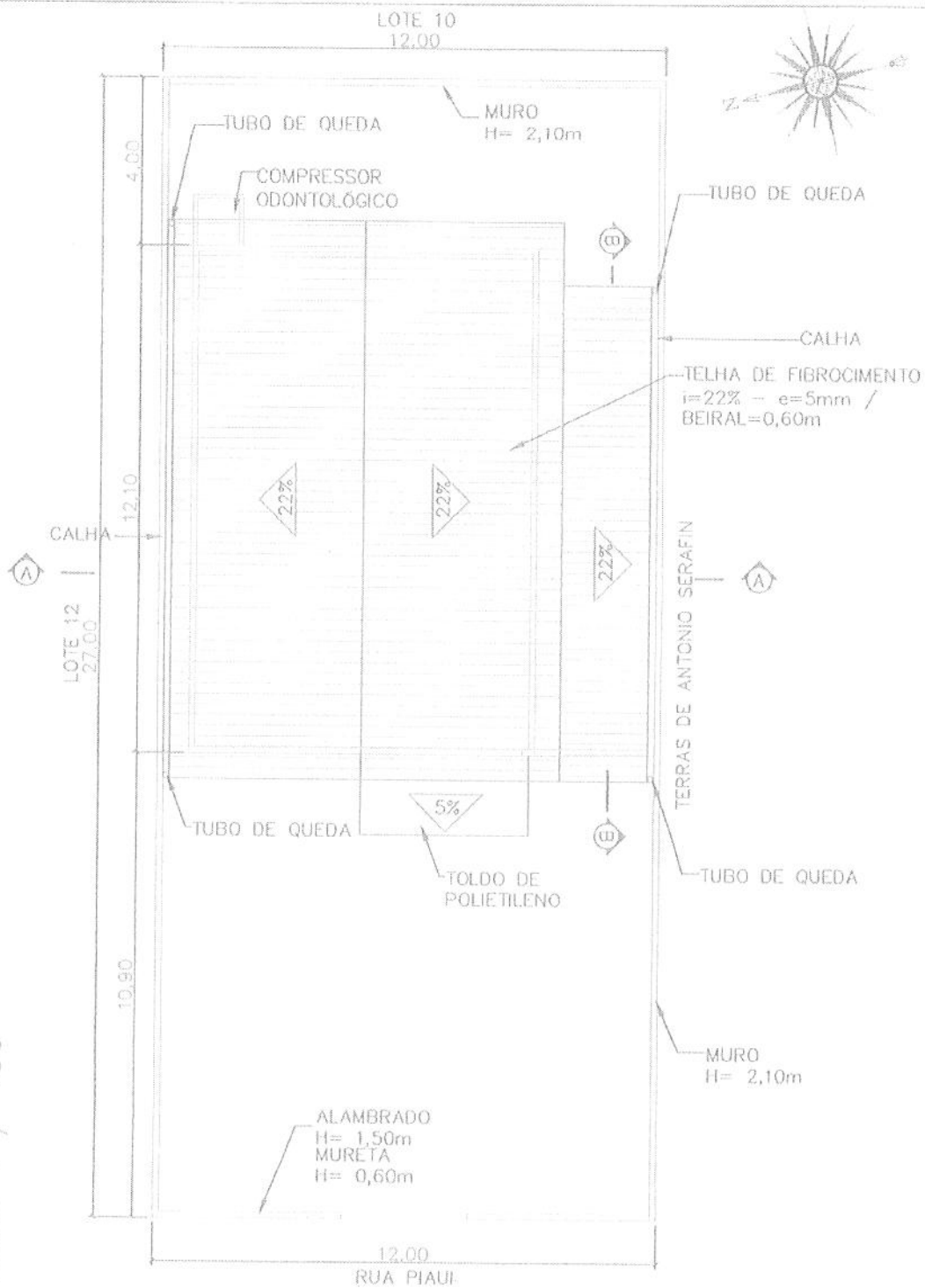
Selo: BHS 8920
R\$ 62,70
Cod. Ato(s): 8, 176
Consulte em
www.tjmt.jus.br/selos




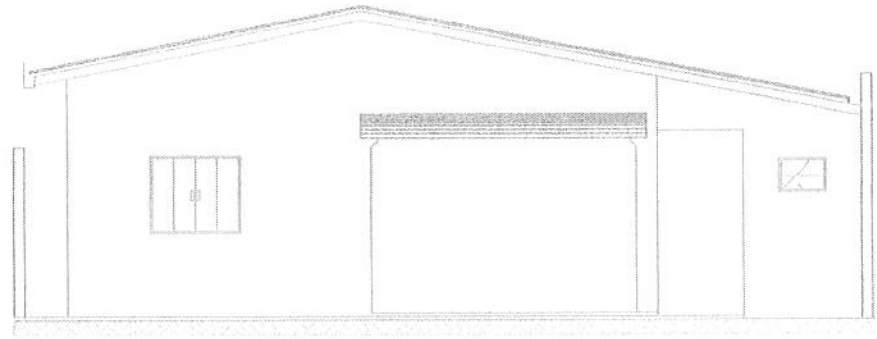
Lote: 06 – Quadra: 06 – Matricula: 1595



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/COBERTURA
 ESC.: 1 / 150

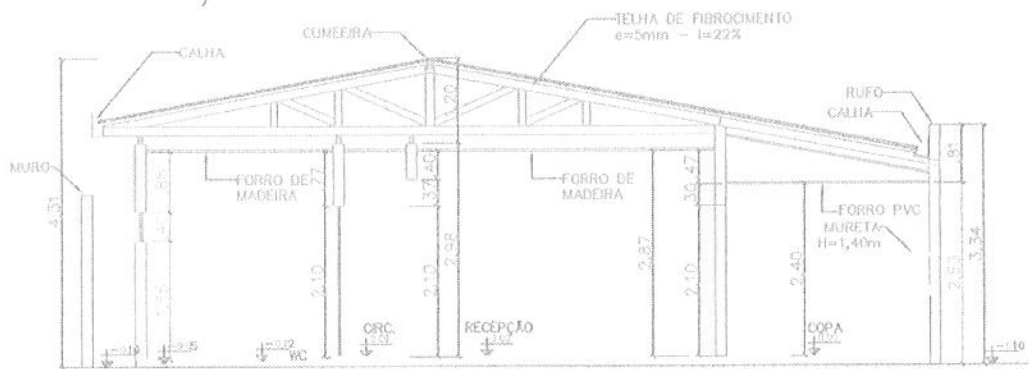


	SECRETARIA DA CIDADE - SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Endereço: Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória Guarantã do Norte - MT. Fone/fax: (66) 3552-5100/ 3552-5108 E-mail: setorenghariagta@gmail.com		DATA: OUTUBRO/2019
			DESENHO: BRUNA CARNIATTO
PDRA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VIII	MODALIDADE: REGULARIZAÇÃO	ESCALA: INDICADA	
LOCAL: QUADRA 21, LOTE 11, BAIRRO JARDIM ARAGUAIA - GUARANTÃ DO NORTE	AUTOR DO PROJETO:  BRUNA CARNIATTO Arquiteta e Urbanista - CAU 171541-0		FOLHA: 02/04
ÁREAS:	PROPRIETÁRIO:		



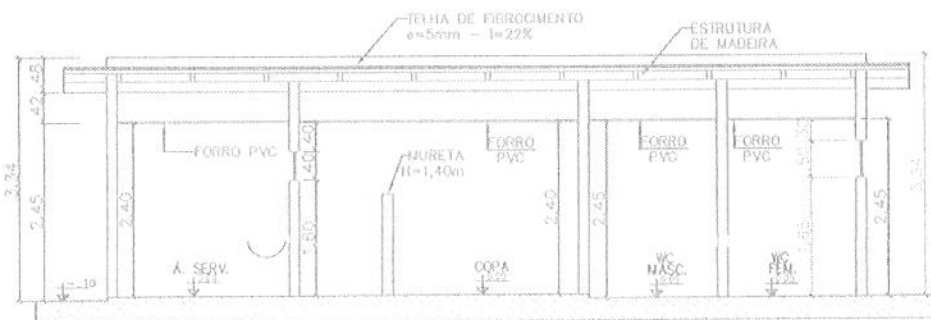
FACHADA

ESC.: 1 / 100



CORTE AA

ESC.: 1 / 100



CORTE BB

ESC.: 1 / 100



SECRETARIA DA CIDADE - SETOR DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA
Endereço: Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória
Guarantã do Norte - MT.
Fone/fax: (66) 3552-5100/ 3552-5108
E-mail: setorenghariaagta@gmail.com

DATA:
OUTUBRO/2019
DESENHO:
BRUNA CARNIATTO
ESCALA:
INDICADA

CORRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VIII

MODALIDADE:
REGULARIZAÇÃO

FOLHA:
03/04

LOCAL:
QUADRA 21, LOTE 11, BAIRRO JARDIM ARAGUAIA -
GUARANTÃ DO NORTE

AUTOR DO PROJETO

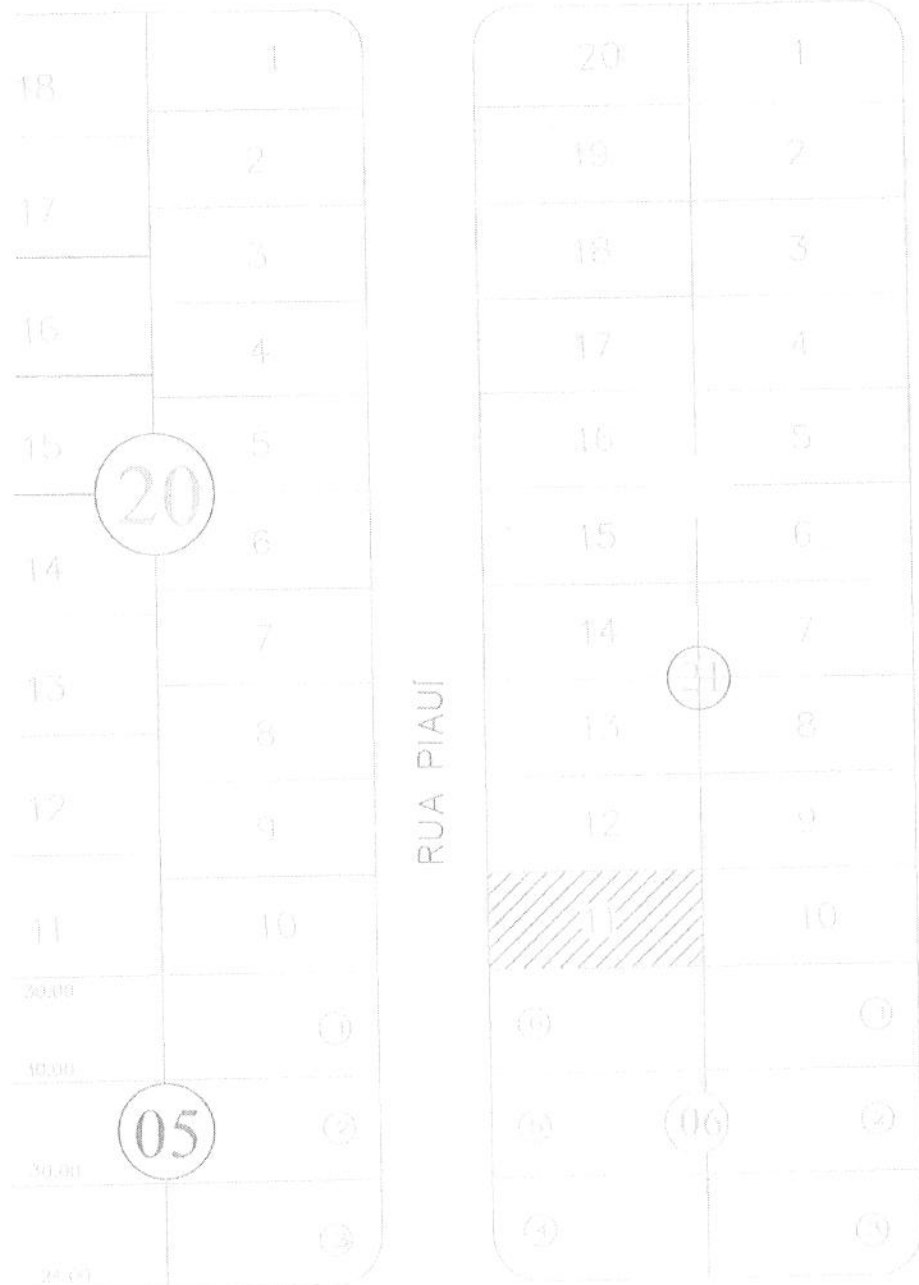
Bruna Carniatto
BRUNA CARNIATTO
Arquiteta e Urbanista - CNU, 171541-0

ÁREAS:

PROPRIETÁRIO

N

Rua Tocantins (Rua 8)



LOCALIZAÇÃO
ESC.: 1 / 900

	SECRETARIA DA CIDADE - SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Endereço: Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória Guarantã do Norte - MT. Fone/fax: (66) 3552-5100/ 3552-5108 E-mail: setorengenhariagta@gmail.com		DATA OUTUBRO/2019
			DESENHO BRUNA CARNIATTO
		ESCALA INDICADA	FOLHA 04/04
CDBR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VIII	MODALIDADE REGULARIZAÇÃO	AUTORIZADO PROJETO	
LOCAL: QUADRA 21, LOTE 11, BAIRRO JARDIM ARAGUAJA - GUARANTÃ DO NORTE		 BRUNA CARNIATTO Arquiteta e Urbanista - CAU: 171544-0	
ÁREAS		PROPRIETÁRIO	

QUADRO DE ESQUADRIAS							
TIPO	DIMENSÕES		PEITOR	QUANT.	ÁREA	MODELO/TIPO	MATERIAL
	LARG.	ALT.					
PORTAS							
P1	0,70	2,10	--	01	1,47	ABRIR (1 F)	MADEIRA
P2	0,80	2,10	--	09	1,68	ABRIR (1 F)	MADEIRA
P3	0,80	2,10	--	01	1,68	ABRIR (1 F)	FERRO + VIDRO
P4	0,90	2,10	--	02	1,89	ABRIR (1 F)	MADEIRA
JANELAS							
J1	0,60	0,40	1,65	04	0,24	BASCULANTE	FERRO + VIDRO
J2	1,20	1,00	1,10	05	1,20	CORRER	FERRO + VIDRO



SECRETARIA DA CIDADE - SETOR DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA
Endereço: Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim-Vitória
Guarantã do Norte - MT.
Fone/fax: (66) 3552-5100/ 3552-5108
E-mail : setorengenhariagta@gmail.com

DATA:
OUTUBRO/2019
DESENHO:
BRUNA CARNIATTO
ESCALA:
INDICADA

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VIII

MODALIDADE:
REGULARIZAÇÃO

FOLHA:
04/05

LOCAL:
QUADRA 21, LOTE 11, BAIRRO JARDIM ARAGUAIA -
GUARANTÃ DO NORTE

AUTOR DO PROJETO:

Bruna Carniatto
BRUNA CARNIATTO
Arquiteta e Urbanista - CAUE 171541-0

COMPREENDIDO ENTRE O RIO COXIPÓ E A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	LOTE	RESULTADO FINAL
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI	02	R\$ 75.736.985,30

Cuiabá, 18 de junho de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 1ª REPUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** o Lote 02 à empresa **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor total de **R\$ 75.736.985,30** (setenta e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o presente procedimento licitatório – Processo Administrativo nº 062.480/2019 - cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DIVIDIDA EM DOIS LOTES: LOTE 1 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FERNANDO CORREA E O RIO COXIPÓ, LOTE 2 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RIO COXIPÓ E A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Cuiabá, 18 de junho de 2020.

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ATO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO, PARA INTERNAÇÃO COMPULSORIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA AÇÃO PÚBLICA Nº 1000757-97-2019.8.11.0011, AJUIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA O PACIENTE BRUNO CESAR PIRINETE PORCINI. Empresa Contratada: CENTRO DE TRATAMENTO RESGATANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 31.665.400/0001-40, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). O Prefeito Municipal resolve **RATIFICAR o processo licitatório em epígrafe.**

Curvelândia – MT, 18 de Junho de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados, que realizará no dia 07/07/2020 às 08h00min, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, do tipo "Menor Preço por Lote" empreitada global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Avenida Brasil no município de Curvelândia/MT, mediante Contrato de Repasse nº 893086/2019/ (1ª ETAPA) E 896267/2019 (2ª ETAPA), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Curvelândia, objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, ou pelo e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos, através do e-mail licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia/MT, 18 de junho de 2020.

Welliton Charles Pereira Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2020. TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Empresas: COMERCIO DE COMBUSTIVEL DOM AQUINO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 36.936.805/0001-99, sediada a Avenida Cuiabá, nº 108, Centro, Município de Dom Aquino – MT, CEP: 78.830-000, no valor global de **R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)** AUTO POSTO BORDAS DO LAGO, inscrita no CNPJ: 28.082.503/0002-53, sediada a Rua Marechal Rondon, nº 835, Centro, Município de Dom Aquino – MT, CEP: 78.830-000, no valor global de **R\$ 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil reais)**, conforme resultado do Pregão SRP 011/2020, destinado a atender a demanda das **Secretarias deste município**.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 18 de junho de 2020.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010/2020

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço área médica hospitalar – **Técnica em enfermagem**, para atender a situação emergencial no Município. Prazo estimado: 180 (cento e oitenta) dias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Contratado: THAIS CRISTINA VIEIRA

CPF Nº: 065.865.021-10

Valor Global: R\$ 13.734,60 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Data: 17 de junho de 2020.

Base Legal: Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. O procedimento administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação dos interessados.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

ATO

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 104/2.020.

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 200, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, inciso I e Lei Municipal nº. 1639, de 17 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº. 04/2.020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, onde informa que no atual cenário de pandemia do Covid-19, diversos municípios brasileiros têm adotado medidas de contenção e isolamento social, inclusive em Mato Grosso, e dessa forma, não é recomendado que ocorram audiências públicas presenciais para debates e sugestões em relação ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as recomendações trazidas pela mesma Orientação Técnica do Tribunal de Contas das medidas alternativas como a participação popular de maneira virtual dos municípios, como o respectivo encaminhamento prévio de sugestões por meios dos canais de comunicação eletrônicos;

CONSIDERANDO ainda, nas recomendações contidas na Orientação Técnica nº. 004/2.020, segundo qual, a suspensão e/ou prorrogação da data de realização das

audiências públicas, ou a realização das audiências de forma virtual reflete iniciativa oportuna e razoável, a exemplo do próprio Tribunal de Contas Mato-grossense.

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, e nos termos do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 104/2.020, suspendeu a realização de audiências públicas presenciais, substituindo por meio eletrônico, mantendo assim a participação popular no processo de planejamento,

CONSIDERANDO que as audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº. 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o atual cenário acarretado pela Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a audiência pública será apresentada de forma virtual, tendo em vista a não possibilidade e a não recomendação de ser realizada de forma presencial.

PELO PRESENTE EDITAL, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** para consulta popular referente a alienação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de autonomia do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - A realização de audiências públicas ocorrerá de forma online, e será transmitida por meio de LIVE (transmissão ao vivo), na página oficial da Prefeitura em rede social oficial, ficando seu acesso disponível na página inicial no Portal de Transparência, qual ocorrerá no dia 06 de julho de 2020, a partir das 14h00min, nas dependências do Gabinete do Prefeito.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de consultar quanto à alienação de imóveis urbanos de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT para a aquisição de 01 (uma) ambulância UTI, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Alienação do imóvel urbano, correspondente ao lote nº. 11, da quadra nº. 21, com área de 324,00 m², registrado sob matrícula nº. 1121, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, localizado de frente para Rua Piauí, Bairro Jardim Araguaia, constando no terreno uma área construída de 131,69 m².

II - Alienação do imóvel urbano, corresponde ao lote nº. 06, quadra nº. 06, com área de 351,00 m², registrado sob matrícula nº. 1595, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, localizado de frente para Rua Piauí, Bairro Jardim Araguaia.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município demais municípios, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

1. É assegurado aos participantes o direito de manifestação;
2. As eventuais manifestações deverão ser encaminhadas por meio do chat da Live, devendo informar o nome do participante.
3. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Processo Licitatório de alienação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte/MT para a aquisição de 01 (uma) ambulância UTI, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 06 de julho do presente ano, com início às 14h00min e término previsto para às 15h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade. A transmissão on-line e ao vivo ocorrerá por meio dos links abaixo descritos:

Via

You Tube: <https://www.youtube.com/channel/UCiti1yQzyF3SrCeZ3VC-hQ>

Via Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituraag>.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores, e dá-se ampla divulgação para conhecimento da população. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. NP nº 0708/2020

Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 0520/2020 DE 15/06/2020.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo

relacionados:

SERVIDOR:	OTILIO JOSÉ LEVINSKI
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	28/08/2012 À 27/08/2017
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	ANGILBERTO SEBOLD
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	10/02/2007 À 09/02/2012
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	OTAVIO KAILER RODRIGUES
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	10/02/2012 À 09/02/2017
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	JACOB HENRIQUE FELIPIN
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	02/04/2012 À 01/04/2017
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	EUFRASIO EVANGELISTA DE SOUZA
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	07/04/2013 À 06/04/2018
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	JOÃO MARQUES DA COSTA
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	18/06/2012 À 17/06/2017
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	EDILSON SANTANA DELPUPO
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	08/06/2011 À 07/06/2016
Aquisitivo:	

SERVIDOR:	SILVONEY AMARO ALVES
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	01/06/2020 À 29/08/2020 (90 DIAS)
Período	02/04/2012 À 01/04/2017
Aquisitivo:	

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2020.
NP 0686/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 0521/2020 DE 15/06/2020.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDE FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA:	MARIA APARECIDA DA SILVA
-------------------	--------------------------